



**PORTARIA Nº 12/2022**

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público.

**Geraldo Gabriel de Azevedo**, Diretor do IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas - MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.646, de 24 de agosto de 1994 e em cumprimento ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, tendo em vista os resultados divulgados no site da organizadora,

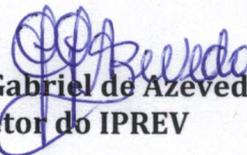
**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado pelo IPREV, previsto pelo Edital nº 001/2021, para provimento de Vagas deste Instituto.

**Art. 2º.** – O IPREV providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade do Instituto.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Pontas, 11 de Abril de 2022.

  
**Geraldo Gabriel de Azevedo**  
Diretor do IPREV

**PUBLICAÇÃO**

Publicado do quadro de publicações do IPREV  
- Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Três Pontas em 11 / 04 / 2022

  
Responsável pelas publicações